

Ata da Quarta Sessão Extraordinária, do primeiro ano da Décima Quinta Legislatura da Câmara Municipal de Jaguariúna, realizada aos quatro de junho de dois mil e treze, às vinte e duas horas e vinte minutos, na Sala das Sessões “Vereadora Reynaldo Chiavegato”, da Câmara Municipal, localizada no Edifício Municipal Dr. Sebastião Paes de Almeida, desta cidade. Presidente Sr. Alfredo Chiavegato Neto. Vice-Presidente Sr. Adilson José Abracez. Secretários Srs. Rita de Cássia Siste Bergamasco e Ângelo Roberto Torres. Primeiramente, foi feita a Leitura de Texto Bíblico, conforme Resolução n.º 80, de 21 de fevereiro de 1997, sendo que o Sr. Presidente proferiu o seguinte texto: Livro dos Provérbios – Capítulo 15, versículos 1 a 9: “Resposta calma aplaca a ira; palavra mordaz atiza a cólera. A língua dos sábios faz saborear o conhecimento, mas a boca dos insensatos vomita ignorância. Em todo lugar os olhos do Senhor estão vigiando os maus e os bons. Palavra reconfortante é árvore de vida; língua perversa fere o coração. O tolo despreza a correção paterna, mas quem observa a repreensão é esperto. Na casa do justo existe abundância, mas o lucro do injusto só traz inquietação. A boca do sábio espalha conhecimento, mas a mente do insensato é insensata. O Senhor detesta o sacrifício dos injustos, mas aprecia a súplica dos homens retos. O Senhor detesta o comportamento dos injustos, mas ama quem busca a justiça.” A seguir, o Sr. Presidente determinou a feitura da chamada, onde foi anotada a presença dos seguintes Srs. Vereadores: Adilson José Abracez, Alexandre da Silva Santos, Alfredo Chiavegato Neto, Ângelo Roberto Torres, David Hilário Neto, Fábio Augusto Pina, Gerson Antonio, Luiz Carlos de Campos, Luiz Gustavo Gothardo, Rita de Cássia Siste Bergamasco, Rodrigo da Silva Blanco, Romilson Nascimento Silva e William de Souza Silva. Constatando número regimental, o Sr. Presidente, proferindo as seguintes palavras: “Sob a proteção de Deus iniciamos os nossos trabalhos”, declarou aberta a Sessão, comunicando que aquela sessão fora previamente convocada para que a Casa deliberasse matéria abaixo relacionada, motivo pelo qual, deu início à Ordem Do Dia: Em Primeira Discussão foi apreciado o Projeto de Lei Complementar n.º 010/2013, do Executivo Municipal, que substitui os Anexos II e III, da Lei Complementar n.º 097/2004, que dispõe sobre o parcelamento e o ordenamento do uso e da ocupação do solo do Município de Jaguariúna, e dá outras providências (Quorum de deliberação: maioria absoluta: Art. 50, § 1º, XIX, do R.I. cc Art. 42 LOM). O Sr. Presidente designou o Vereador Romilson Nascimento Silva como Relator Especial para exarar parecer ao referido projeto, motivo pelo qual, suspendeu a Sessão. Terminado o prazo necessário para a elaboração do

parecer, o Sr. Presidente reabriu a Sessão determinando a leitura do Parecer do Relator Especial designado. A seguir, em Primeira discussão foi apreciado o Projeto de Lei Complementar nº 010/2013, do Executivo Municipal, que substitui os Anexos II e III, da Lei Complementar nº 097/2004, que dispõe sobre o parcelamento e o ordenamento do uso e da ocupação do solo do Município de Jaguariúna, e dá outras providências. Em discussão, pediu palavra o senhor Alfredo Chiavegato Neto, dizendo que ele só gostaria de ressaltar lá as palavras do Vereador Romilson Nascimento Silva, que através do seu parecer e todo mundo lá sabia que uma alteração de Plano Diretor requeria a maior lisura possível, e a maior transparência e publicidade de tudo aquilo, através das audiências públicas, e aquilo não estava acontecendo lá, pelo fato de que todo mundo lá, realmente, sabia do interesse e daquilo que se destinava aquela obra, diferente do processo que estava passando pela Casa, através da Zona ZEEM, que a intenção, realmente, era dar a maior publicidade ao assunto, mas, aquilo ele achava que já estava mais do que discutido pelos nobres pares e a população estava ansiosa pela recepção daqueles apartamentos, e a nobre Vereadora Rita, também, estava participando daquele processo e disse a eles que, conseqüentemente, naquela semana ia sair divulgada a lista dos futuros mutuários, dos quais já começariam a fazer os contratos, perante a Caixa Econômica Federal e ao Cartório também, e aquilo chegava para colaborar para que as despesas com escritura, contrato, cartório, averbações reduzissem de acordo com o Estatuto da Cidade e a Lei de Empreendimentos em caráter social, e ele esperava que a Casa, realmente, aprovasse aquele projeto e ele tinha certeza daquilo, e só para ressaltar, as dispensas de prazos lá e de audiências públicas, pelo fato que ele sabia lá, que era uma área específica, não estava afetando outras regiões, somente aquela Zona que eles sabiam que era uma Zona predominantemente residencial, e transformando somente em uma Zona de Interesse Social; a seguir, tomou a palavra o senhor William de Souza Silva que cumprimentou a todos e disse que ele queria enaltecer o Executivo, de uma ideia que tinha sido criada naquela Câmara e a nobre Vereadora Rita alavancou o assunto e outros Vereadores comentariam porque era uma atitude importante, que ia beneficiar muitas pessoas de baixa renda, que quando chegasse na eminência da entrega das suas residências, não iriam ter dificuldades financeiras para efetuar os registros de suas respectivas casas, e ele também gostaria de frisar a irresponsabilidade na época da aprovação e ele não sabia se tinha sido má fé, e ele ficava em uma dúvida, porque tinham outros exemplos de superfaturamento, de corrupção, e ele não era Vereador na época e

os Vereadores que estavam na época, porque aquilo poderia ser votado, e quando tinha sido levado o projeto “Minha Casa, Minha Vida” para o Município, então, se a área tivesse sido numa área de Zona Especial, o Município talvez, o dinheiro público até poderia ter pago mais barato naquela área, mas não se interessaram em transformar naquele momento e alguém tinha lucrado com aquela situação e, infelizmente, ele não era Vereador naquele momento, porque ele teria fiscalizado e alguém teve lucro naquele momento e, infelizmente, eles estavam corrigindo um erro que tinha sido feito lá atrás e transformou naquela área de Zona especial para que as pessoas pudessem ter o benefício do imposto mais pago, mas ele tinha a certeza de que aquela área tinha sido paga pelo preço do lote dos valores mais caros, e ele não era Vereador naquela época para fiscalizar o dinheiro público e aquilo tinha sido um desleixo e ele pretendia encarar daquela forma, de uma situação que tinha passado despercebida e que eles teriam de voltar naquele momento; a seguir pediu a palavra a senhora Rita de Cássia Siste Bergamasco que mais uma vez cumprimentou a todos e disse que, sem dúvida nenhuma, com aquele projeto de lei eles estariam favorecendo um custo que a família teria, a princípio, com a questão dos registros em torno de mil e quatrocentos e reais, aquilo ia cair para perto de duzentos e poucos, trezentos e eles iam tentar negociar ainda aquilo com o Cartório, segundo a Secretaria de Planejamento; então, sem dúvida nenhuma era uma ação importante, e ela só queria fazer uma observação de que a compra da área não tinha sido feita pelo Município, e sim pela Construtora, a Construtora comprava, construía e a Caixa repassava e o Município entrava apenas com a infra estrutura externa da obra, aonde o Município teve que, na época, fazer um calção de dois milhões para garantir que as obras externas fossem feitas, que era adutora de água, asfalto, esgoto, etc, e o restante era a Empresa e Caixa Econômica Federal e que o Município entrava com as obras externas; a seguir pediu a palavra o senhor Alexandre da Silva Santos que cumprimentou a todos e disse que ele queria lá já adiantar que o seu voto seria favorável, porque para ele era uma grande honra fazer parte daquele projeto de lei, pois ele que já tinha sido morador do Movimento Sem Teto em Campinas, a maior vazão da América Latina que era o Parque Oziel, e que seria uma grande honra poder estar votando aquele projeto, ajudando aquelas pessoas a conquistarem seus sonhos, realizarem seus sonhos de moradia da casa própria, não precisarem pagar aluguel e não precisarem depender de alguém, e só quem pagava aluguel sabia o quanto era difícil, morar sabendo que ia tirar o seu pagamento, o seu dinheiro, sabendo que ia faltar comida na mesa, na roupa dos

filhos, então, era uma grande honra para ele poder estar votando aquele projeto, favorecendo àquelas pessoas menos favorecidas; a seguir, pediu, novamente a palavra o senhor William de Souza Silva, que agradeceu as conclusões da nobre Vereadora Rita, e que ele só teria alguma dúvida, se ela pudesse esclarecer, mas quando eles tratavam daquele projeto, e ele pedia desculpas se ele estivesse equivocado, a discussão pelo Município de levar o Programa “Minha Casa, Minha Vida”, para atender às pessoas de baixa renda, aquilo era uma especulação da área que seria utilizada, salvo engano a Caixa, ele achava que adquiria aquela área, era a construtora que adquiria aquela área, a Caixa adquiria aquele terreno e era implantado, e de certa forma havia um lucro lá na situação; houve discussão na área da situação para comprar o imóvel e não tinha sido discutido na época e poderia ter sido verificado já, anteriormente, e iriam na urgência, seria publicado naquele momento e se não chegasse na urgência o projeto de lei, eles iriam ter de pagar o registro da escritura, na sua totalidade, e de certa forma houve um desleixo sim, e eles tinham corrigido e eles puderam observar por que tinham se atentado à questão; agradeceu aos esclarecimentos; a seguir, em votação, o Projeto de Lei Complementar nº 010/2013, do Executivo Municipal, que substitui os Anexos II e III, da Lei Complementar nº 097/2004, que dispõe sobre o parcelamento e o ordenamento do uso e da ocupação do solo do Município de Jaguariúna, e dá outras providências, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos, em primeira discussão. Terminada a Ordem do Dia, o Sr. Presidente encerrou a Sessão, lembrando que ao término desta haveria a Sessão Extraordinária, ora convocada para a segunda discussão do referido projeto. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

**Vereadora Alfredo Chiavegato Neto**  
**Presidente**

**Vereadora Adilson José Abrucez**  
**Vice Presidente**

**Vereadora Rita de Cássia Siste Bergamasco**  
**Primeira Secretária**

**Vereadora Ângelo Roberto Torres**  
**Segundo Secretário**



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que a Ata da Sessão acima encontra-se devidamente assinada pela Mesa Diretora do biênio a que se refere, registrada em livro próprio e arquivada na Secretaria Legislativa desta Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 29 de agosto de 2019

**VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO**  
Presidente da Câmara

